



PORTARIA Nº 012/2022/CREF3/SC.

Dispõe sobre a rescisão de contrato de trabalho.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 3ª REGIÃO – CREF3/SC no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõem os Incisos X e XI, do Artigo 36 e Artigo 40, X, ambos do Estatuto;

RESOLVE:

Art. 1º. Rescindir o contrato temporário das Jovens Aprendizizes: Jessica Silva Felipe, matrícula nº 204, em 13/04/2022; Maria Cecília Pinto Ares, matrícula nº 205, em 14/04/2022 e Juan Carlos da Silva Santos, matrícula nº 206, em 25/04/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Florianópolis, 06 de maio de 2022.

Paulo Rogerio Maes Junior
Presidente
CREF 001385-G/SC

Publicado no Diário Oficial – SC- Nº 21.766, Pág. 50, segunda-feira, 09 de maio de 2022.